

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2024 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 111

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal/Subsecretaria de Gestão Orçamentária

## PORTARIA SOF/MPO Nº 253, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 35, de 9 de fevereiro de 2024, e de acordo com a autorização constante do art. 52, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no que concerne a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ANEXO

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								4.459.288,00
	Operações Especiais								
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							2.821.533,20
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845							2.821.533,20
			F	3- ODC	1	30	0	1202	2.821.533,20
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							861.089,45
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	28 845							861.089,45
			F	3- ODC	1	40	0	1201	861.089,45
0903 0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							776.665,35
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847							776.665,35
			F	3- ODC	1	30	0	1201	71.282.036,00

			F	3-ODC	1	30	0	1202	705.383.31
TOTAL - FISCAL									4.459.288.0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.459.288.0
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.805.371.0
	Operações Especiais								
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							3.805.371.0
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	28 845							3.805.371.0
			F	3-ODC	1	30	0	3242	3.805.371.0
TOTAL - FISCAL									3.805.371.0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.805.371.0
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								4.459.288.0
	Operações Especiais								
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							2.821.533.2
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845							2.821.533.2
			F	3-ODC	1	30	0	9202	2.821.533.2
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							861.089.45
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	28 845							861.089.45
			F	3-ODC	1	40	0	9201	861.089.45
0903 0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							776.665.35
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847							776.665.35



			F	3- ODC	1	30	0	1206	4.893.198
			F	3- ODC	1	30	0	9201	66.388.838
			F	3- ODC	1	30	0	9202	705.383.31
TOTAL - FISCAL									4.459.288,0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.459.288,0
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.805.371,0
	Operações Especiais								
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							3.805.371,0
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	28 845							3.805.371,0
			F	3- ODC	1	30	0	1242	3.805.371,0
TOTAL - FISCAL									3.805.371,0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.805.371,0

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.